

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 4/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

**ESTABELECE O FUNCIONAMENTO EM TURNO ÚNICO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO:**

- A situação preocupante do erário público Municipal em decorrência da queda na repartição do FPM;
- A urgente necessidade de redimensionar as diretrizes da administração pública municipal em decorrência destas imprevisíveis ocorrências;
- A necessidade de informar à população e discutir com ela as providências a serem tomadas;
- A importância de priorizar com a comunidade os serviços que deverão ter atendimento pleno e os serviços que deverão ser paralisados ou suspensos em decorrência da insuficiente e imprevista arrecadação;
- A necessidade de chamar atenção dos Governos Estadual e Federal frente a crise que abala os municípios;
- O Movimento de Mobilização Estadual das Prefeituras, definido em Assembleia Geral da FAMURS como MOVIMENTO DO BOLO, em alusão a divisão dos recursos do bolo tributário,

**DETERMINA:**

Art. 1.º A realização de expediente em **Turno Único** nas repartições públicas municipais no dia **25 de setembro de 2015**, no horário das 07 horas às 13 horas.

Art. 2.º Os serviços de saúde, atendimento nos postos de saúde e emergências funcionarão normalmente nos horários e locais habituais.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de setembro de 2015; 157º da Colonização e 56º da Emancipação.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se.

**ALAN PAULO MÜLLER**  
Secretário de Administração e Gestão